

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 692, de 21 de setembro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuá – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado no art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 692, de 21 de setembro de 2018, que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, partes das Ruas Sinfrônio Augusto de Souza e Rua Soares de Oliveira, de propriedade do Município de Arapuá, cuja descrição e caracterização são as seguintes: Trata-se de uma via urbana constituído por parte da Rua Sinfrônio Augusto de Sousa e Parte da Rua Soares de Oliveira, com área total de 1.128,00m² (mil, cento e vinte e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas geodésicas: -19°1'53,503" S e -46°9'22,749" W; localizado junto a um muro, em divisa com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, no alinhamento da rua Soares de Oliveira; deste, segue atravessando a referida rua, com azimute de 131°12'51" e por uma distância de 10,95m até o vértice V2, de coordenadas geodésicas: -



19°1'53,740" S e -46°9'22,469" W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez 2 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°37'03" e 18,38m até o vértice V3, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,191" S e -46°9'22,881" W; 220°49'02" e 19,39m até o vértice V4, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,666" S e -46°9'23,318" W; localizado a um muro, na esquina da rua Soares de Oliveira, com a rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando ainda com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°36'17" e 1,12m até o vértice V5, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,702" S e -46°9'23,315" W; 131°05'16" e 5,64m até o vértice V6, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,824" S e -46°9'23,170" W; 130°53'02" e 40,76m até o vértice V7, de coordenadas geodésicas: -19°1'55,698" S e -46°9'22,122" W; localizado junto a um muro, no alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a direita, atravessando a referida rua, com azimute de 220°05'28" e por uma distância de 11,74m até o vértice V8, de coordenadas geodésicas: -19°1'55,988" S e -46°9'22,383" W; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, segue ainda pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 310°52'18" e por uma distância de 59,10m até o vértice V9, de coordenadas geodésicas: -19°1'54,721" S e -46°9'23,903" W; localizado junto a esquina da rua Sinfrônio Augusto de Sousa com a rua Soares de Oliveira; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 41°38'54" e

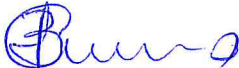
Paulo

por uma distância de 50,38m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 217,46 m.

Art. 2º Ficam alterados os anexos da Lei 692/2018, para o novo memorial e mapa anexos a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Arapua, 16 de março de 2020.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 01 Discussão e Votação por 2X0 votos.

Arapua. 28/04/2020


PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIO

MENSAGEM EXECUTIVA

Caríssimos Parlamentares,

Segue Projeto de Lei nº 006/2020 que *altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 692, de 21 de setembro de 2018.*

A presente alteração justifica-se pela necessidade de adequação das coordenadas da área desafetada, conforme memorial descritivo que segue anexo.

Assim, solicitamos seja o presente projeto de lei analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Arapua, 16 de março de 2020.



JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Fones: (34) 3851-5007 / 99663-1882 / 99932-3037
Rua Governador Valadares, 824 - B. Lagoinha - Carmo do Paranaíba/MG

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 45° WGr
LATITUDE = 19°153.503'S
LONGITUDE = 46°922.749'W
CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0°2237.424"
FATOR DE ESCALA - K = 0.99978195

VERTICES DA PROPRIEDADE

PASSEIO

QUADRA

ESTRADA MUNICIPAL

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FL ÚNICA - A4

Finalidade: LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO PARA FINS DE APURAÇÃO, RECARACTERIZAÇÃO E PROCESSO DEDOAÇÃO DE ÁREA.

Área e Perímetro:

Imóvel: PARTE DA RUA SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA E DA RUA SOARES DE OLIVEIRA

Área Total:
1.128,00 m²

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

Município: ARAPUÁ/MG

Comarca: RIO PARANAÍBA/MG

Procedência: 2606, L° 2-RG

Perímetro (m):
217,46 m

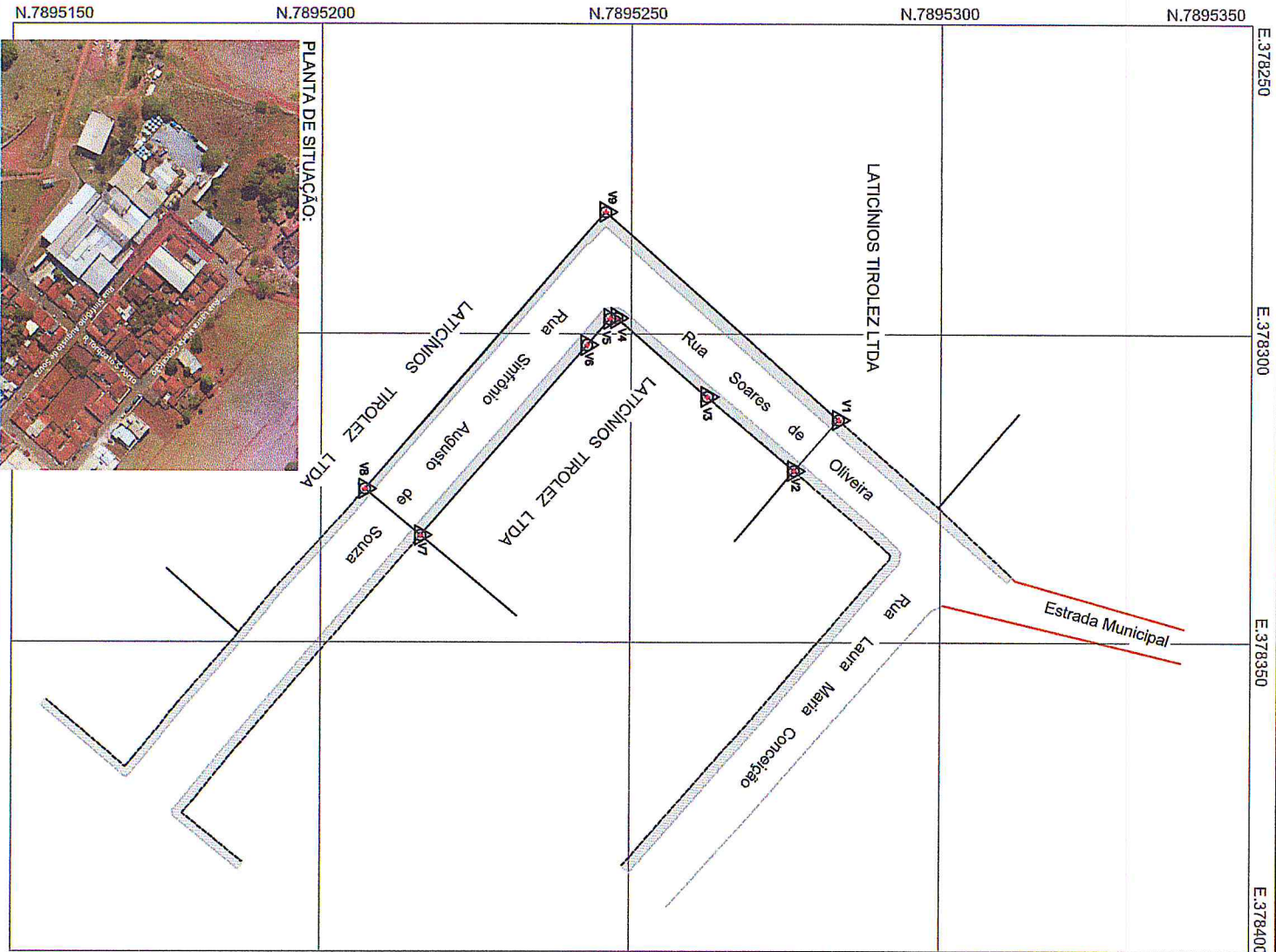
Autor do Projeto e Cálculo: PETERSON COELHO

Data: MARÇO 2020 Escala: 1:1.000

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - CNPJ nº: 19.942.895/0001-01
Prefeito Municipal: João Batista Teófilo da Cunha

Resp. Téc.: PETERSON COELHO DE DEUS
Agrimensor - CREA: 211848/D
Cód. do Credenciado: CIVT - ART nº: 1420200000005931757



MEMORIAL DESCRITIVO

1. NATUREZA DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

Apuração, Recaracterização e Processo de Doação de Área.

2. PROPRIETÁRIO.

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, com sede e Prefeitura na Praça São João Batista, n.º 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.942.895/0001-01, legalmente representado pelo Prefeito Municipal **João Batista Terto da Cunha**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.638.529 SSP/MG, CPF n.º 565.882.326-91, residente e domiciliado na Rua Expecionário Moura Neto, n.º 228, Centro, Arapuá, Minas Gerais.

3. PROCEDÊNCIA DO IMÓVEL:

Matrícula 2606, Lº2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis, da comarca de Rio Paranaíba/MG.

4. COMPOSIÇÃO DA ÁREA.

UM TERRENO URBANO, constituído por parte da Rua Sinfrônio Augusto de Sousa e Parte da Rua Soares de Oliveira, com área total de **1.128,00m²** (mil, cento e vinte e oito metros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas geodésicas: **-19°1'53,503" S** e **-46°9'22,749" W**; localizado junto a um muro, em divisa com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, no alinhamento da rua Soares de Oliveira; deste, segue atravessando a referida rua, com azimute de 131°12'51" e por uma distância de 10,95m até o vértice **V2**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'53,740" S** e **-46°9'22,469" W**; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez

LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°37'03" e 18,38m até o vértice **V3**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'54,191" S** e **-46°9'22,881" W**; 220°49'02" e 19,39m até o vértice **V4**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'54,666" S** e **-46°9'23,318" W**; localizado a um muro, na esquina da rua Soares de Oliveira, com a rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a esquerda, segue pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Souza, confrontando ainda com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°36'17" e 1,12m até o vértice **V5**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'54,702" S** e **-46°9'23,315" W**; 131°05'16" e 5,64m até o vértice **V6**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'54,824" S** e **-46°9'23,170" W**; 130°53'02" e 40,76m até o vértice **V7**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'55,698" S** e **-46°9'22,122" W**; localizado junto a um muro, no alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa; deste, volta a direita, atravessando a referida rua, com azimute de 220°05'28" e por uma distância de 11,74m até o vértice **V8**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'55,988" S** e **-46°9'22,383" W**; localizado junto a um muro; deste, volta a direita, segue ainda pelo alinhamento da rua Sinfrônio Augusto de Sousa, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 310°52'18" e por uma distância de 59,10m até o vértice **V9**, de coordenadas geodésicas: **-19°1'54,721" S** e **-46°9'23,903" W**; localizado junto a esquina da rua Sinfrônio Augusto de Sousa com a rua Soares de Oliveira; deste, volta a direita, pelo alinhamento da rua Soares de Oliveira, confrontando com a propriedade de Laticínios Tirolez LTDA, com azimute de 41°38'54" e por uma distância de 50,38m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 217,46 m.

5. METODOLOGIA DOS TRABALHOS:

Foram empregados nos trabalhos de campo receptores GNSS CHC X91+, L1/L2, com os devidos componentes e acessórios, utilizando-se do método RTK para o levantamento, no escritório os trabalhos foram desenvolvidos utilizando-se dos Softwares: AutoCAD 2015 e TopoCAD2000. Todas as



Agrimensura e Engenharia

R.T.: Petterson Coelho - CREA MG: 211848/D | Credenciado ao INCRA - CIVT
Rua Governador Valadares, nº 824, Centro - 2º Piso - Carmo do Paranaíba/MG - Fone: (34) 3851-5007

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Carmo do Paranaíba-MG, aos 12 de março de 2020.

Petterson Coelho de Deus
Engenheiro Civil e Agrimensor – CREA MG: 211848/D

Prefeito Municipal: João Batista Terto da Cunha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14202000000005931757

1.Responsável Técnico

PETERSON COELHO DE DEUS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1416082328

Registro: 04.0.0000211848

2.Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Logradouro: PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA

CNPJ: 19.942.895/0001-01

Nº: 000111

Cidade: ARAPUÁ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38860000

Contrato:

Celebrado em: 02/03/2020

Valor: 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3.Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA SINFRÔNIO AUGUSTO DE SOUZA

Nº: 000000

Cidade: ARAPUÁ

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38860000

Data de início: 02/03/2020

Previsão de término: 11/03/2020

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 19.942.895/0001-01

4.Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), TOPOGRAFIA 1128.00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5.Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO PARA FINS DE APURAÇÃO, RECARACTERIZAÇÃO E PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÁREA.

6.Declarações

7.Entidade de Classe

ASSOC. DE ENGENHEIROS, ARQ. E AGRÔNOMOS DE PATC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de de

PETERSON COELHO DE DEUS

RNP: 1416082328

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 19.942.895/0001-01

9.Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.500,00.

ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

 CREA-MG

Assunto **Projeto de Sobreposição das Divisas**
De <petterson@agrimensurageo.com.br>
Para Luana Fonseca de Mattos <juridico@arapua.mg.gov.br>,
<maria.leite@tirolez.com.br>, <joao.ferreira@tirolez.com.br>
Data 2020-03-21 16:42
Prioridade Normal



- PROJETO LATICÍNIOS TIROLEZ - SOBREPOSIÇÃO DE COORDENADAS.pdf (~2,8 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo conforme combinado o projeto de sobreposição das divisas.

Onde possui a divisa com os pontos e as coordenadas existentes no contrato de permuta elaborado pela Prefeitura Municipal, e a divisa e os pontos corretos.

Como pode verificar as coordenadas existentes no contrato atual de permuta elaborado pela Prefeitura Municipal estão totalmente fora do posicionamento correto.

Qualquer coisa estou a disposição!

Atenciosamente,

Petterson Coelho

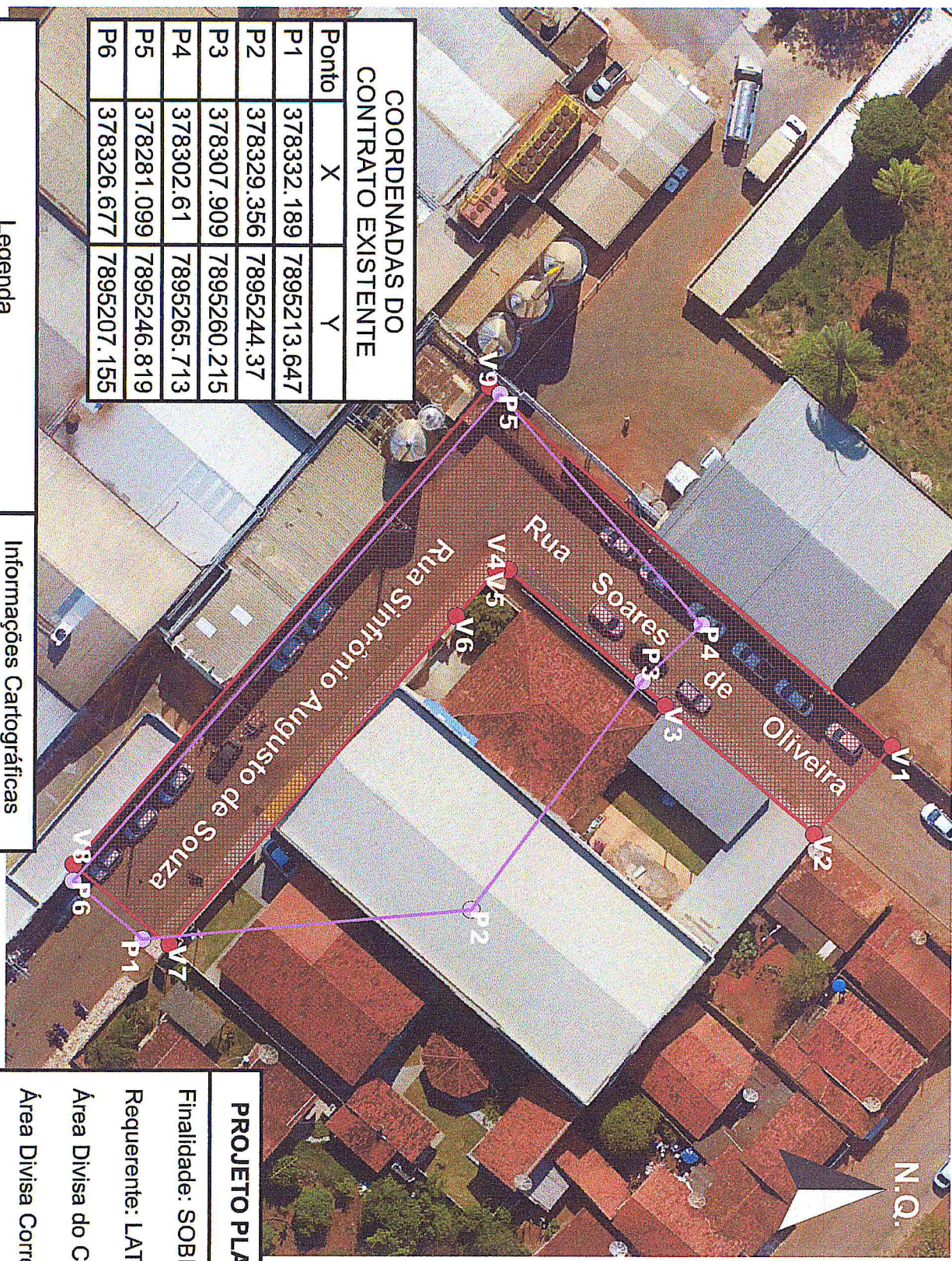
Eng° Civil e Agrimensor - CREA MG: 211848/D

34 3851-5007 | 99663-1882



Rua Governador Valadares, nº 824 - 2º Piso, Centro
Carmo do Paranaíba/MG.

COORDENADAS CORRETAS		
Vértice	X	Y
V1	378313.922	7895283.512
V2	378322.159	7895276.297
V3	378310.195	7895262.348
V4	378297.522	7895247.675
V5	378297.628	7895246.555
V6	378301.877	7895242.85
V7	378332.693	7895216.172
V8	378325.132	7895207.191
V9	378280.441	7895245.865



COORDENADAS DO CONTRATO EXISTENTE		
Ponto	X	Y
P1	378332.189	7895213.647
P2	378329.356	7895244.37
P3	378307.909	7895260.215
P4	378302.61	7895265.713
P5	378281.099	7895246.819
P6	378326.677	7895207.155

Legenda

Divisa do Contrato Existente

Divisa Correta

Pontos da Divisa Existente no Contrato

Vértices da Divisa Correta

Informações Cartográficas

Complementares

PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM OFICIAL - SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL 45°

PROJETO PLANIMÉTRICO GEORREFENDIADO

Finalidade: SOBREPOSIÇÃO DE COORDENADAS

Requerente: LATÍCIÑIOS TIROLEZ LTDA

Área Divisa do Contrato Existente: 1.460,33m²

Área Divisa Correta: 1.128,00m²

Escala: 1:550

Data: Março 2020

Responsável Técnico:



PETERSON COELHO DE DEUS

Eng° Civil e Agrimensor - CREA MG: 211848/D